

ADITAMENTO Nº 128 /2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA
DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E
A CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.

QUADRO RESUMO DESTE ADITAMENTO	
01	PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0000854-9
02	CONTRATO Nº: 080/2022, firmado em 26.8.2022
03	CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.460.554/0001-63, localizada à Rua Primavera, nº 300, Jardim Califórnia, Barretos, SP, neste ato representada por seu bastante procurador Anacleto Rosas Ramos , brasileiro, casado, escriturário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.384.111-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 053.975.438-29, residente e domiciliado à Rua D. Joaquina de Jesus, nº 58, Casa 3, Vila Guilherme, São Paulo/SP.
04	OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de engenharia necessários à realização dos empreendimentos habitacionais Lajeado A + B e Bauru A + B, no âmbito do Programa Pode Entrar, modalidade Empresas.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 193.467.752,52 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
06	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, consoante Ordem de Início dos Serviços – OIS
07	ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS (OIS): Nº 032/2022 Início em: 26.8.2022 Conclusão prevista: 25.2.2024
08	DO(S) ADITAMENTO(S) ANTERIOR(ES): 8.1 - Termo Aditivo nº 132/2022, firmado em 19.12.2022, tendo por objeto a readequação do cronograma físico-financeiro do ajuste, a partir da medição nº 04, sem alteração no prazo de execução ou no valor contratual; 8.2 - Termo Aditivo nº 112/2023, firmado em 11.10.2023, tendo por objeto a reprogramação do cronograma físico-financeiro do ajuste, com acréscimo de 5 meses ao prazo de execução de obras, ficando o seu termo final previsto para 25.7.2024; 8.3 - Termo Aditivo nº 193/2024, firmado em 25.7.2024, tendo por objeto a suspensão do prazo de execução dos serviços e obras; 8.4 - Termo Aditivo nº 201/2024, firmado em 6.8.2024, tendo por objeto a retomada da fluência do prazo de execução contratual e sua prorrogação por mais 3 meses, ficando o seu termo final previsto para 5.11.2024; 8.5 - Termo Aditivo nº 309/2024, firmado em 5.11.2024, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual por 6 meses, ficando o seu termo final previsto para 5.5.2025, e; 8.6 - Termo Aditivo nº 061/2025, firmado em 5.5.2025, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual por 6 meses, ficando o seu termo final previsto para 5.8.2025.
09	TÉRMINO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL APÓS ADITAMENTOS INDICADOS NO CAMPO 08: 5.8.2025
10	DO PRESENTE ADITAMENTO: (i) Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 2 (dois) meses, a contar de 6.8.2025, com termo final previsto para 5.10.2025, adotando as partes novo Cronograma Físico-Financeiros, que integra o presente sob a forma de anexo.
11	TERMO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITAMENTO: 5.10.2025
12	FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL: Artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Cláusula Quarta do contrato ora aditado.

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 03 do Quadro Resumo que inaugura este instrumento (doravante "Quadro Resumo"), aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e assinado o **Contrato** identificado no Campo 02 do Quadro Resumo (doravante "Contrato"), o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 12 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato identificado no Campo 02, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no Campo 04, pelo valor e prazo expressos respectivamente nos Campos 05 e 06, tendo sido a OIS emitida nos termos do Campo 07, todos do Quadro Resumo que inaugura este Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. O Contrato foi objeto do(s) Termo(s) de Aditamento identificado(s) no Campo 08 do Quadro Resumo, do que resultou o deslocamento do termo final do prazo de execução contratual para a data indicada no Campo 09 do Quadro Resumo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Considerando as justificativas declinadas no processo SEI identificado no Campo 01 do Quadro Resumo, as partes, de comum acordo, aditam o Contrato para os fins e nos termos consignados no Campo 10 do Quadro Resumo, ficando o termo final do prazo de execução contratual prorrogado para a data constante do item 11 do Quadro Resumo, sem alteração do valor contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a adequar a garantia, se exigida no Contrato, e seguros a que porventura se obrigou, de modo a se compatibilizarem com as alterações contratuais promovidas por meio do presente aditamento.

4.2. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente todas as condições e disposições do Contrato original e do(s) Aditamento(s) anterior(es), se houver, e que neste não tenham sido objeto de alteração.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

04 AGO 2025

Pela **COHAB-SP**:

Eng. Nelson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Claudinei L. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

Pela **CONTRATADA**:

Assinatura de forma digital
por ANACLETO ROSAS
RAMOS 05397543829
Data: 2025.07.31 17:06:17
-0370

Anacleto Rosas Ramos
Procurador

TESTEMUNHAS:

Regina da Silva
Diretora Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP

Marilangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

OBJETO:

EMPREENDIMENTO:

ENDEREÇO:

CONSTRUTORA:

SEI:

CONTRATO:

Residenciais Lajeado A + B e Bauru A + B - 968 UH

Rua Jerônimo Pedroso Barros Lote 330 A/B e Rua Francisco de Soutomaior Lote 398 A / B

Construtora Itajai Ltda

7610.2022/0000854-9

0080/22

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL		ACUMULADO ATÉ MED 35 - Jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
		R\$	%					
A1	PROJETO TÉCNICO	3.871.434,24	2,00%	3.871.434,24				
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8.402.660,38	4,34%	12.274.094,62	85.018,30	58.297,30		
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	10.770.237,93	5,57%	23.044.332,55	1.01%	0,69%		
03	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	11.710.074,69	6,05%	34.754.407,24	38.111,66			
04	SUPRAESTRUTURA	21.963.595,27	11,35%	56.717.902,51	0,35%			
05	PAREDES E PAINÉIS	40.859.872,15	21,12%	97.577.774,66				
06	COBERTURAS E PROTEÇÕES	2.497.166,97	1,29%	100,00%	88.489,04			
07	REVESTIMENTOS / PINTURA	25.547.212,10	13,20%	123,12%	0,22%			
08	PAVIMENTAÇÃO	10.615.116,61	5,49%	138,61%		168.759,56		
09	INSTALAÇÕES E APARELHOS	26.922.632,51	13,92%	152,54%		0,66%		
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	19.284.317,67	9,97%	172,51%				
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.106.423,27	0,57%	173,08%		294.403,29		
12	ELEVADOR	6.199.433,86	3,20%	176,28%		484.465,24		
C1	Certificado de Conclusão da Obra (HABITE-SE) / Elaboração de Convenção /	3.717.574,87	1,92%	178,20%		283.694,43		
TOTAL GERAL SIMPLES		193.467.752,52	100,00%	186.517.821,19	1.942.737,64	1.289.618,82		
TOTAL GERAL ACUMULADO				186.517.821,19	188.460.558,83	189.750.177,65	193.003.055,67	193.467.752,52
				96,41%	97,41%	98,08%	99,76%	100,00%

ANACLETO
ROSAS
RAMOS:0539754
3829

Assinado de forma digital
por ANACLETO ROSAS
Data: 2023.03.29
17:00:23 -03'00'